



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

ACTIVIDADE EM PLENÁRIO

Informação Nº 02-IX-2005/2006

Para conhecimento dos cidadãos se publicita que a Assembleia Municipal de Almada realizou a Sessão Plenária referente ao mês de Dezembro, nos passados dias 16 e 19 de Dezembro, onde apreciou a actividade municipal e aprovou, por iniciativa própria ou por proposta da Câmara Municipal, as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES

- 1 - De apelo ao Governo e às Administrações Locais para o cumprimento do Protocolo de Quioto e de adopção de políticas ambientais, nomeadamente, promotoras de utilização de energias alternativas e renováveis, de desenvolvimento de mecanismos de incentivo de políticas verdes ao nível das famílias e dos agentes económicos, de criação de condições para uma maior utilização do transporte colectivo e o gradual abandono do transporte individual.
- 2 - De apelo à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo para prorrogação do prazo, por mais 15 dias, do período de consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental do Plano de Pormenor dos Parques de Campismo do Programa Polis da Costa de Caparica.
- 3 - De exigência à Administração dos CTT – Correios de Portugal para que tome as medidas necessárias à regularização da distribuição postal no Concelho, reforçando o número de carteiros e criando novas estações e, de exigência também ao Governo na garantia dos direitos dos utentes.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- 4 - De aprovação de trinta alterações ao Regimento da Assembleia, designadamente, de reforço do direito de intervenção dos cidadãos nas Sessões Plenárias e de melhoria dos procedimentos e funcionamento da Assembleia.**
- 5 - De eleição dos Presidentes de Juntas de Freguesia representantes (efectivo e suplente) do Município de Almada na Assembleia Distrital de Setúbal.**
- 6 - De aprovação das Opções dos Planos de Actividades e dos Orçamentos para 2006 do Município e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.**
- 7 - De Isenção da CostaPolis – Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis da Costa de Caparica, das taxas devidas pelo Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços – RTTTP no que se refere ao licenciamento de obras de construção de equipamentos de natureza social, obras de urbanização associadas à requalificação urbana, obras de habitação de carácter social e outros licenciamentos de obras que venham a integrar o património público.**

Almada, em 27 de Dezembro de 2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)